

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DE DEZASSETE DE MAIO DE DOIS MIL E DOZE -----

Aos dezassete dias do mês de maio de dois mil e doze, nesta cidade de Santiago do Cacém na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vitor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Arnaldo Pereira Gonçalves Frade, José António Alves Rosado, Óscar Domingues Ramos, Álvaro dos Santos Beijinha e Carlos Manuel Lourenço Pereira Dias Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos.

-----ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

TOMADA DE POSIÇÃO – SANTIAGRO 2012

Pelos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS, foi apresentada a seguinte tomada de posição sobre o assunto em epígrafe:

“ A partir do dia 01 de junho será realizada no Parque de Feiras e Exposições, mais uma edição da Santiagoro.

O programa desta iniciativa foi divulgado pelos mais diversos meios.

Acontece que esse programa relativo à Santiagoro 2012 não foi dado a conhecer a todo o executivo municipal.

Ora, tratando-se de uma iniciativa municipal, não se compreende como pode ser divulgado publicamente um programa sem que isso aconteça previamente no órgão executivo.

Entendemos que a maioria tratou desta questão de uma forma anómala que não devia ter acontecido.

Esperamos que a situação não torne a acontecer em nome do respeito que é devido ao órgão municipal e a todos os seus membros.”

TOMADA DE POSIÇÃO – NOVO CIRCUITO RODOVIÁRIO – BAIRRO DA FORMIGA – HOSPITAL – VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ

Pelo Senhor Vereador Álvaro Beijinha foi apresentada a seguinte declaração de voto sobre o assunto em epígrafe:

“Foi com enorme satisfação que não há muito tempo se viu concretizado uma reivindicação há muito defendida pela população, mas também pela CMSC e pelas Juntas de Freguesia do concelho, que se prendeu com o facto dos utentes da carreira rodoviária entre o Bairro da Formiga e Vila Nova de Santo André passarem a dispor de uma paragem na entrada principal do HLA, respondendo assim a uma necessidade antiga de todos aqueles que precisavam de se deslocar ao HLA via transporte público.

Ora, surpreendentemente, ou talvez não, os senhores vereadores do PS em vez de virem valorizar essa importante conquista de toda a população do concelho e de todos aqueles que contribuíram para que isso fosse possível, nomeadamente a CMSC, as Juntas de Freguesia e as comissões de utentes, que e mais não é que um elementar serviço público de enorme importância para os munícipes do concelho, tenham vindo, com utilização duma linguagem no mínimo imprópria para quem assume a responsabilidade do exercício dum cargo

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

autárquico de vereador, criticar a atuação da CMSC neste assunto. Como foi público e notório, desde que o HLA entrou em funcionamento e até que o assunto tenha tido resolução, a CMSC sempre se pautou por uma atitude de exigência junto das entidades competentes, mas simultaneamente de responsabilidade, de modo a que a referida carreira tivesse paragem dentro do HLA, servindo assim todos os utentes do HLA que quisessem utilizar o transporte público.

Estranha-se, ou talvez não, que os vereadores do PS que nunca tiveram uma atitude reivindicativa ou de exigência junto de quem tinha e tem efetivamente responsabilidades nesta matéria, venham criticar a maioria CDU na Câmara pelo facto de, publicamente, a CMSC se congratular com o resultado alcançado, resultado este que, indiscutivelmente, e talvez seja essa a mágoa dos senhores vereadores do PS, teve um contributo decisivo dessa maioria, das comissões de utentes e das Juntas de Freguesia.”

OUTRAS DELIBERAÇÕES:

ENTIDADE: SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL -----

ASSUNTO: Ação em Defesa da Opção Gestionária e do Poder Local Democrático -----

LOCALIZAÇÃO: Setúbal -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO da concentração de protesto a realizar no próximo dia 17 de maio no Parque Eduardo VII – Alameda Cardeal Cerejeira em Lisboa, pelas 10H00, relativamente ao assunto em epígrafe. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DA REGIÃO DE SETÚBAL -----

ASSUNTO: Associativismo Intermunicipal – Defender as Populações, Valorizar o Poder Local Democrático, Cumprir Portugal -----

LOCALIZAÇÃO: Setúbal -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO da Resolução aprovada, por unanimidade, no encontro realizado no passado dia 03 de maio, em Vendas Novas, relativamente ao assunto em epígrafe. -----

ENTIDADE: COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO LITORAL – CIMAL -----

ASSUNTO: Relatório e Contas 2011 -----

LOCALIZAÇÃO: Grândola -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO do relatório e Contas 2011, aprovado pelo Concelho Executivo da CIMAL no passado dia 18-04-2012 e pela Assembleia Intermunicipal em 30-04-2012. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Rede Cicável de Vila Nova de Santo André – Revisão de Preços Definitiva. -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REFERÊNCIA: Processo número vinte e quatro de dois mil e dez e informação número cinquenta e três de dois mil e doze da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

PROPOSTA: Aprovar o cálculo da revisão de preços definitiva no valor de 10.996,00€ acrescido de IVA (659,76 €), que perfaz um total de 11.655,76 € (onze mil seiscientos e cinquenta e cinco euros e setenta e seis cêntimos), documento que será dado como reproduzido em ata. -----

FUNDAMENTOS: O cálculo da revisão de preços é definitivo em virtude de se encontrarem publicados os índices referentes ao ano de 2011. -----

O cálculo é referente aos autos de 1 a 11.-----

A primeira revisão de preços provisória foi aprovada por deliberação de câmara de 25.11.2011 cujo valor era de 5.982,28 € + IVA (358,94 €) = 6.341,22 €, tendo sido faturada pelo empreiteiro em 06.12.2011. -----

A segunda revisão de preços provisória foi aprovada por deliberação de câmara de 02.02.2012 cujo valor era de 11.221,11 € + IVA (673,27 €) = 11.894,38 €, tendo sido faturado pelo empreiteiro o diferencial em 09.02.2012. -----

Nota de Crédito correspondente ao diferencial deverá ser de acordo com o previsto em PPI com o objetivo 3.3.1.1.2, projeto 2009/102, no valor de (-) 225,11 € + IVA = (-) 238,62 €. ----

Dois – Art.º 382º do Código dos Contratos Públicos e cláusula 38ª do caderno de encargos. ---

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM. -----

ASSUNTO: Renovação de contrato de prestação de serviços – Pedido de parecer prévio vinculativo -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 9/DGRH/2012-----

PROPOSTA: Emissão de parecer prévio para efeitos de renovação de contrato de prestação de serviços com Fernanda Maria Jesus de Matos. -----

FUNDAMENTOS: De facto: Nas autarquias locais a celebração e a renovação de contrato de aquisição de serviços carece de parecer prévio vinculativo do órgão executivo;-----

Em 19.05.2008, foi celebrado entre o Município de Santiago do Cacém e Fernanda Maria Jesus de Matos contrato de prestação de serviços, pelo prazo de 1 ano, tacitamente renovável, e tem por objeto a prestação de serviços na área da comunicação;-----

O contrato não envolve a prestação de trabalho subordinado, é prestado com autonomia, não se encontra sujeito à disciplina do órgão contratante nem impõe o cumprimento do horário de trabalho, revelando-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público; -----

Na celebração do contrato foi observado o regime legal aplicável à data; -----

Foi efetuado cabimento prévio no valor de € 27 165,84, acrescido de IVA à taxa em vigor, conforme informação de cabimento e demonstração de redução remuneratória constante da informação em anexo.-----

De direito: De acordo com o disposto no artigo 26º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD. -----

Duas abstenções dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: Pelos Senhores Vereadores eleitos do PS, foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Repetidamente os Vereadores eleitos do PS têm vindo a chamar a atenção para a necessidade de contenção no que respeita à política de contratação de pessoal. Tendo em conta a sustentabilidade da Câmara Municipal que importa assegurar, e a conjuntura económico-financeira em que vivemos, que aconselha ainda maior prudência, reiteramos a chamada de atenção sobre a matéria, em nome do superior interesse do Município bem como dos atuais funcionários da autarquia. -----
O nosso sentido de voto não tem a ver com a pessoa individualmente considerada.”-----

ENTIDADE: GRUPO DE ANIMAÇÃO CULTURAL DE S. DOMINGOS -----

ASSUNTO: Transferência de verba -----

LOCALIZAÇÃO: S. Domingos -----

REFERÊNCIA: Informação nº 15/SAC/DCD/2012 com o Processo nº 01/SAC/DCD/2012 do Serviço de Ação Cultural da Divisão Sócio Cultural -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Retificar o valor relativo a transferência de verba para o GAC – Grupo de Animação Cultural de S. Domingos, dado que, por lapso, foi indicado o valor de 675,00 € (seiscentos e setenta e cinco euros), sendo a verba a atribuir no valor de 607,50 € (seiscentos e sete euros e cinquenta cêntimos) -----

FUNDAMENTOS: Ao abrigo do artigo 18º do Código do Procedimento Administrativo, em que os atos administrativos podem ser retificados a todo o tempo por erro imaterial na expressão da vontade, quando manifesto, por órgão competente para a revogação do ato.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO LITORAL AVENTURA -----

ASSUNTO: Transferência de verba -----

LOCALIZAÇÃO: Santo André-----

REFERÊNCIA: Processo número 3.3.2/4 com a Informação nº 54/2012 da Divisão de Cultura e Desporto.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor de 1.000,00 Euros (mil euros) para a Associação Litoral Aventura, como apoio na organização da 7ª Edição da limpeza das Praias de Santo André e Areias Brancas.-----

FUNDAMENTOS: 1. Os apoios concedidos pelo Município aos clubes possibilitam o desenvolvimento das suas atividades, bem como a continuidade de uma intervenção junto da população do Município e na necessidade de responder ao problema ambiental causado pelo uso desordenado e irresponsável da orla marítima e que visa na sua essência atingir os seguintes objetivos:-----

- Na consciencialização da população sobre a importância de depositar o lixo nos locais adequados. -----

- Na conservação da Natureza, assegurando o equilíbrio dos ecossistemas e proteção do Património Paisagístico. -----

- Proporcionar o envolvimento dos adolescentes do Concelho para que eles próprios também se consciencializem sobre a importância desta problemática.-----

2. Ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artº 64 da Lei 169/99, de 18 de setembro na redação da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: GRUPO DE CANTARES REGIONAIS “OS AMANTES DO ALENTEJO”

ASSUNTO: Transferência de verba

LOCALIZAÇÃO: Alvalade

REFERÊNCIA: Informação número 22/SAC/DCD/2012 com o processo número 4/DCD/2012 do Serviço de Ação Cultural da Divisão Sócio Cultural.

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos

PROPOSTA: Transferir uma verba no valor de 648,00 (seiscentos e quarenta e oito euros) para o Grupo de Cantares Regionais Amantes do Alentejo destinada a apoiar as atividades e deslocações a realizar em 2012.

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea b do n.º 4 do art.º 64 da Lei 169/99, de 18 de setembro na redação da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por unanimidade.

ENTIDADE: CLUBE DE PATINAGEM MIRÓBRIGA

ASSUNTO: Transferência de Verba – Cancelamento de Apoio Financeiro.

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém

REFERÊNCIA: Processo número 3.3.2/2 com as Informações n.º 36/2012 e n.º 50/2012 da Divisão de Cultura e Desporto

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos (no uso da competência delegada, conforme despacho n.º 42/GAP/2009 de 05/11)

PROPOSTA: Cancelar o apoio financeiro deliberado a 15 de dezembro de 2011 relativamente ao Clube de Patinagem Miróbriga, a partir da segunda tranche inclusive, no valor total de 1.180,00€ (Mil, cento e oitenta euros).

FUNDAMENTOS: **FACTO:** Na sequência do processo relativo à atribuição de apoio financeiro ao movimento associativo desportivo na época 2011/12, importa referir que nos termos do art.º 5, capítulo II do regulamento de atribuição de apoios financeiros ao movimento associativo desportivo do município, a coletividade terminou as atividades em fevereiro passado.

O município através da deliberação de 15 de dezembro de 2011 aprovou conceder o apoio financeiro de 1.767,92€.

DE DIREITO: O disposto no art.º 138 e seguintes do Código do Procedimento Administrativo

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por unanimidade.

ENTIDADE: COMISSÃO EXECUTIVA DA CANDIDATURA DO CANTE ALENTEJANO

ASSUNTO: Candidatura do Cante Alentejano a Património Imaterial da Humanidade

LOCALIZAÇÃO: Lisboa

REFERÊNCIA: Ofício datado de 12.04.2012

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos

TOMAR CONHECIMENTO do comunicado da Comissão Executiva da Candidatura do Cante Alentejano a Património Imaterial da Humanidade.

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Ação Social Escolar – 2011/2012 - Auxílios Económicos: Livros, Material Escolar e Apoio Alimentar – Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: S.r.23.2 Auxílios Económicos da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde/2012, informação nº 063/DEASS/2012 de 20 de abril 2012. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: **Um:** Reformar a deliberação de Câmara Municipal datada de 2012.01.26, relativa ao assunto em epígrafe, respeitante ao aluno constante do Anexo I, por motivo de alteração de B para A -----

Dois: Transferir para o Agrupamento na sequência da reforma, atrás prevista, a verba para material escolar, destinada ao aluno carenciado – escalão A, constante no anexo I, documento que será dado como reproduzido em ata, a saber: Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém 12,50 € (doze euros e cinquenta cêntimos) sendo o valor total de 12,50 € (doze euros e cinquenta cêntimos). -----

FUNDAMENTOS: alínea b) e d), do número 3, do artigo 19.º, da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro;-----

alínea e), do nº 1, do art. 4º e nº 1 alínea a) e c), e o nº 2, do artigo 14º, do Dec.-Lei n.º 399-A/84, de 28 de dezembro; -----

nº 1 e nº 2 do artigo 8º, e nº 1 e nº 2 do artigo 9º, do Despacho nº 18987/2009, de 17 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº 14368-A/2010, de 14 de setembro.---

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Reordenamento da rede escolar 2012/2013 – Agregação de escolas: parecer -

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Ofício da Direção Regional de Educação do Alentejo com a saída S/5547/2012 e registo na Câmara Municipal 5032/2012; Sr.30 Reordenamento da Rede Escolar da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde/2012, informação nº 76/DEASS/2012 de 10 de maio.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Aprovar o Parecer desfavorável à proposta de agregação de escolas, a remeter à Direção Regional de Educação do Alentejo que a seguir se transcreve: -----

“PARECER DA CÂMARA MUNICIPAL -----

A Carta Educativa do Município de Santiago do Cacém, aprovada nos Órgãos Municipais, prevê a existência de 4 Agrupamentos Verticais de Escolas e de 2 Escolas Secundárias. -----

Assim, e em presença dos pareceres dos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas de Santiago do Cacém e de Santo André, e das Escolas Secundárias Manuel da Fonseca e Padre António Macedo, emitidos, respetivamente, nas reuniões extraordinárias daqueles órgãos de gestão e que se pronunciaram desfavoravelmente à agregação proposta pela Direção Regional de Educação do Alentejo, e considerando também que: -----

- a estrutura de agregação preconizada, em concomitância com a revisão curricular e com o aumento do número de alunos por turma contribui para a diminuição do pessoal docente e não docente; -----
- cria maiores dificuldades na proximidade dos responsáveis pela gestão no que diz respeito ao relacionamento com os alunos, professores, pais e encarregados de educação; -----
- burocratiza a administração do Agrupamento que se torna mais trabalhosa;-----
- contribui para o esbatimento do sentimento de pertença a uma comunidade educativa; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

- reduz a qualidade das aprendizagens e provoca recuos significativos no combate ao insucesso e abandono escolar. -----

Pelas razões atrás invocadas e do que já se conhece das experiências de agregações realizadas no ano letivo transato, e porque temos sérias reservas quanto à eficácia organizacional e à otimização da gestão e eficiência de recursos e porque numa altura de grande crise económica e social como a que atravessamos as escolas constituem um espaço de tensão permanente pelo que é preciso que para o seu equilíbrio concorram todos os agentes educativos apoiados em administração disponíveis o que só é possível num quadro de aproximações da gestão às diferentes infraestruturas internas e externas. -----

Considerando ainda que não se devem tomar decisões assentes em objetivos meramente financeiros que afetam de forma irreparável a tranquilidade e estabilidade desejáveis para a construção de projetos educativos viáveis e promotores do sucesso educativo e sejam garante da qualidade da Escola Pública, esta Câmara Municipal pronuncia-se desfavoravelmente à proposta do Ministério da Educação”.-----

FUNDAMENTOS: UM- pareceres desfavoráveis, em anexo, dos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas de Santo André e de Santiago do Cacém, e das Escolas Secundárias Padre António Macedo e Manuel da Fonseca; -----

DOIS- Número 2 do artigo 2º da Portaria nº 1181/2010, de 16 de novembro e número 3 do despacho nº 4463/2011, de 11 de março.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Bolsas de Estudo 2011/2012 – Aprovação das Listas Definitivas das Primeiras Candidaturas -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Sr.23.1.2. Bolsas de Estudo da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde/2011, informação nº 70/DEASS/2012 de 07 de maio-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: UM- Aprovar as Listas Definitivas das Primeiras Candidaturas a Bolsa de Estudo para o ano letivo 2011/2012, documento que será dado como reproduzido em ata, das quais decorre a atribuição de 19 bolsas de estudo, sendo o seu valor mensal de 130,00 € (cento e trinta euros) e o período a considerar de outubro de 2011 a julho de 2012.-----

DOIS: O pagamento das mesmas deverá ser efetuado após informação dos bolseiros sobre o recebimento de outras Bolsas de Estudo e do seu valor mensal.-----

Valor total a cabimentar: 24.700,00 € (vinte e quatro mil e setecentos euros)-----

FUNDAMENTOS: Artigos 9º e 19º do Regulamento para a Concessão de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior Politécnico e Universitário.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Comemorações do Dia Mundial da Criança 2012 – Programa-----

LOCALIZAÇÃO: Santo André e Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação número 73/DEASS/2012 com o processo – 30.7. Programas e Iniciativas do serviço de Educação-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

TOMAR CONHECIMENTO do programa para a comemoração do Dia Mundial da Criança 2012, que se realizará no dia 1 de junho do corrente ano e da estimativa de custos da

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

iniciativa, que se prevê ser de 2.990,00 € (dois mil novecentos e noventa euros) com IVA incluído. -----

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de setembro na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

Dar continuidade à iniciativa das Comemorações do Dia Mundial da Criança, organizada pela Câmara Municipal. -----

ENTIDADE: AMAGRA -----

ASSUNTO: Relatório e Contas 2011 – AMAGRA -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Documento da AMAGRA, com o registo número 428 da Divisão de Serviços Urbanos, datado de 07-05-2012. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado. -----

TOMAR CONHECIMENTO do documento que se anexa, onde consta o Relatório e Contas da AMAGRA relativo ao ano de 2011, o qual foi aprovado pelo Conselho Diretivo em 02-03-2012 e pela Assembleia Intermunicipal em 20-04-2012. -----

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Santiago/2012 – Patrocínios -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número zero dois – zero seis, do ano de dois mil e doze, da Secção de Aprovisionamento e Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado. -----

PROPOSTA: Um. Aprovar o Relatório elaborado pelo Júri do procedimento com vista à obtenção de patrocínio para a Santiago/2012, efetuado junto das principais cervejeiras nacionais, documento que será dado como reproduzido em ata. -----

Dois. Aceitar a proposta de património apresentada pela UNICER BEBIDAS, SA., através do seu distribuidor J. Duarte Ferreira & Filhos, Lda., no montante de 6.500,00€ a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor. -----

FUNDAMENTOS: Ao abrigo do previsto na alínea d) do n.º 7 do artº 64 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Lista dos candidatos selecionados e não selecionados no âmbito do Regulamento de Apoio para a Realização de Obras em Habitações de Indivíduos e Famílias em Situação de Comprovada Carência Económica – Ano 2011 -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Inf.72/DEASS/2012 e respetivos anexos, com o processo 24.1 da Divisão de Ação Social e Saúde -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: 1 – Aprovar a lista definitiva dos candidatos selecionados e não selecionados de acordo com a análise das candidaturas; -----

Candidatos selecionados -----

- Fernando Moreira Simão -----

- Maria do Nascimento de Jesus -----

- Américo Pereira Fernandes Diogo -----

- Celeste Eduarda Rosa -----

- Antónia Maria Camacho -----

Candidatos não selecionados-----

- Francisco Guilherme Serrano -----

- Carlos José Chaves Simões Bica -----

Desistiu da candidatura-----

- Adozinda Maria -----

2.Candidatos selecionados – Formas de Apoio e Montantes-----

- **Fernando Moreira Simão**, apoiar em materiais de construção, cujo orçamento importa em 3.428,49€ (três mil quatrocentos e vinte e oito euros e quarenta e nove cêntimos) com IVA incluído à taxa atual, e na comparticipação do serviço de mão de obra previsto na alínea b) do artigo 9.º do Regulamento, no valor de 2.500,00 (Dois mil e quinhentos euros);-----

- **Maria do Nascimento de Jesus**, apoiar em materiais de construção, cujo orçamento importa em 2.751,58€ (Dois mil setecentos e cinquenta e um euros e cinquenta e oito cêntimos) com IVA incluído à taxa atual; -----

- **Américo Pereira Fernandes Diogo**, apoiar em materiais de construção, cujo orçamento importa em 2.828,75€ (Dois mil oitocentos e vinte e oito euros e setenta e cinco cêntimos) com IVA incluído à taxa atual; -----

- **Celeste Eduarda Rosa**, apoiar em materiais de construção, cujo orçamento importa 1.042,01€ (Mil e quarenta e dois euros e um cêntimo) com IVA à taxa atual, e no apoio à mão de obra, previsto na alínea h) do artigo 9.º do Regulamento, no valor de 2.500,00€ (Dois mil e quinhentos euros); -----

- **Antónia Maria Camacho**, apoiar em materiais de construção, cujo orçamento importa em 1.568,87€ (Mil quinhentos e sessenta e oito euros e oitenta e sete cêntimos) com IVA incluído à taxa atual; -----

Apoio em materiais de construção:11.619,70 (onze mil seiscentos e dezanove euros e setenta cêntimos) com IVA incluído à taxa atual; -----

Apoio em mão de obra: 5.000,00 (cinco mil euros) com IVA incluído à taxa atual;-----

Montante total a apoiar: 16.619.70€ (dezasseis mil seiscentos e dezanove euros e setenta cêntimos) com IVA incluído à taxa atual.-----

FUNDAMENTOS: 1. Melhorar as condições de habitabilidade dos agregados familiares de menores recursos económicos.-----

2. Alínea c) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002 de 11/01; -----

3. Artigo 2.º, artigo 8.º, n.º 6, artigo 9.º e artigo 10.º do Regulamento Municipal de Apoio para a realização de Obras em Habitações de Indivíduos em Situação de Comprovada Carência Económica. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: NUNO MANUEL GONÇALVES DA COSTA CAMPOS.-----

ASSUNTO: Redução em 50% do valor das taxas urbanísticas, calculadas para emissão de alvará de construção de habitação-----

LOCALIZAÇÃO: Rua Camilo Castelo Branco n.ºs 21 e 23 .- Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo de obras n.º 160/2011 e requerimento n.º 1340 de 11.05.2012. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Aprovar a redução, em 50%, do valor das taxas urbanísticas inicialmente calculadas em 3 891,67 € (três mil oitocentos e noventa e um euros e sessenta e sete cêntimos) referente à emissão do alvará de construção de habitação para o valor de 1 945,83 € (mil novecentos e quarenta e cinco euros e oitenta e três cêntimos). -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: De acordo com o artigo 8º nº 2 alínea h) do regulamento Municipal de taxas, a presente operação urbanística contribuirá para o processo de recuperação e requalificação do Centro Histórico de Santiago do Cacém. Assim, nos termos do artigo 17º do mesmo diploma, compete à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de redução, formalizado pelos interessados.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Santiago do Cacém CARTÃO DO MUNÍCIPE-----

REFERÊNCIA: SAOA/Propostas dos Vereadores Não Permanentes.-----

APRESENTANTE: Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos.-----

PROPOSTA: que seja iniciado o procedimento com vista a que seja criado o:-----
santiago do cacém CARTÃO DO MUNÍCIPE.-----

Este cartão deverá ser de atribuição genérica aos munícipes que o requeiram e ter as seguintes dimensões, cuja afetação em concreto seja impercetível para o cidadão comum:-----

- Atribuição de descontos diversos ao seu titular, designadamente no comércio local em função do volume de compras acumulado;-----

- Atribuição de benefícios sociais aos cidadãos carenciados em função dos seus rendimentos até ao limite previamente fixado e com prioridade para os casos mais graves.-----

No caso dos munícipes em situação de carência económica, eis alguns exemplos de benefícios que poderão ser atribuídos:-----

- Apoio no transporte para consultas médicas;-----

- Participação, a título excecional, na aquisição de medicamentos por parte de famílias que vivam em situações de extrema carência, nos termos a determinar;-----

- Descontos no comércio local sobre bens de primeira necessidade até ao limite a determinar e em superfícies comerciais que queiram aderir;-----

- Isenção do pagamento do consumo de água até 10m³ ou outro limite que se considere mais adequado. Para além deste consumo, o pagamento deverá acontecer em função dos valores fixados para os escalões em que o consumo remanescente venha a enquadrar-se;-----

- Redução até zero da percentagem no IRS da responsabilidade do Município, a concretizar nos termos técnica e legalmente possíveis;-----

- Redução do IMI, nomeadamente por compensação, para aquisição de bens de primeira necessidade;-----

A atribuição dos benefícios municipais diretos decorrentes destas medidas terão como limite a verba que a CMSC aprove para o efeito em cada ano financeiro.-----

O santiago do cacém CARTÃO DO MUNÍCIPE, à semelhança dos cartões bancários, deverá apresentar a mesma imagem gráfica para todos os utilizadores e assim evitar o estigma sobre a população mais carenciada.-----

O custo do cartão deverá ser suportado pelos titulares quando não se encontrem em situação de carência económica, casos em que deverá ser atribuído a título gratuito.-----

Deverá ser da informação contida em cada cartão que resultarão os benefícios a atribuir.-----

As vantagens mencionadas nesta proposta foram-no a título exemplificativo. Não inviabilizam a existência de outras nem tão pouco a adaptação ou substituição das que foram enumeradas, com base em qualquer circunstância que não aconselhe ou não permita a sua aplicação.-----

FUNDAMENTOS:- No momento atual em que se vive uma crise económica e social de grande dimensão, muitas famílias necessitam de ajuda para fazer face às necessidades básicas de subsistência;-----

- Muitos cidadãos se sentem completamente perdidos e sem saber a quem recorrer para pedir ajuda; -----

- Pelo país fora, vários municípios já traçaram estratégias de combate á crise e de ajuda aos cidadãos mais desfavorecidos, designadamente aos idosos e aos desempregados, de entre estes, os não subsidiados; -----

Está mais do que na altura do nosso município também criar medidas dessa natureza.-----

DELIBERAÇÃO: Rejeitada. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos contra, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU. -----

Uma abstenção, do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD. -----

Dois votos a favor, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS. ----

JUSTIFICAÇÕES DE VOTO: Pelo Senhor Vereador Álvaro Beijinha, em representação dos eleitos da CDU, foi apresentada a seguinte declaração de voto:

“Os eleitos da CDU na Câmara Municipal de Santiago do Cacém votam contra a presente proposta porque a mesma, e à semelhança de outras apresentadas pelo PS, constitui uma vez mais um ato de indisfarçável hipocrisia política destinado a procurar ocultar as inúmeras medidas que foram tomadas pelo Governo do PS que tiveram como resultado o empobrecimento de milhões de portugueses, muitos deles residentes no nosso concelho.

É curioso que os senhores vereadores do PS estejam muito preocupados com as necessidades das famílias, mas nunca tenham tido, durante o período em que o PS foi Governo, uma palavra crítica quanto às políticas absolutamente ruins que levaram à situação de desgraça em que o país se encontra. Certamente muitos dos que agora vivem com muitas dificuldades no nosso concelho, mas também no resto do país, e que necessitam de apoio social, só estão nessa situação fruto das políticas que o PS implementou e outras que ajudou a implementar.

Seria de louvar, e mereceria certamente a nossa concordância, se o PS apresentasse propostas que contribuíssem efetivamente para a resolução do problema da pobreza, nomeadamente políticas com vista à incrementação dum sistema fiscal justo, que permitissem a redistribuição da riqueza produzida de forma justa e equitativa. Mas não, o PS prefere entrar pela demagogia fácil.

Por outro lado, foram igualmente as políticas da governação do PS que levaram a que fossem retirados às autarquias locais avultados recursos financeiros arrastando-as para uma asfixia financeira sem precedentes nas mais de 3 décadas de poder local democrático. Mas também nesta matéria aos senhores vereadores do PS nunca ninguém lhes ouviu dizer qualquer crítica aos seus colegas de partido que governaram o país por mais de 6 anos.

A CMSC consciente das dificuldades que, infelizmente, muitos dos munícipes vivem, tem ao longo dos anos implementado várias medidas de âmbito social que têm ajudado inúmeras famílias do concelho, não necessitando de um qualquer cartão para que as mesmas continuem a ser incrementadas prosseguindo uma política social que visa efetivamente resolver problemas a quem mais necessita.

Pelos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS, foi apresentada a seguinte declaração de voto: “A proposta que apresentámos relativa ao assunto em epígrafe acabou de ser rejeitada.

Estamos convictos da sua justeza e de que se tratava de uma proposta que poderia ajudar em muito os que mais precisam.

A maioria comunista, ao rejeitar a proposta, demonstra mais uma vez a sua insensibilidade perante as questões sociais, de tal modo que nem discutiu a proposta.

Para si é mais importante rejeitar tudo quanto venha dos vereadores da oposição eleitos nas listas do PS do que aproveitar as suas ideias para melhorar a vida das pessoas.

Lamentamos que seja assim, mas é o que temos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

E lamentamos sobretudo porque quem sai prejudicado com esta rejeição não são os eleitos mas sim aqueles que a proposta visava abranger.

Aqueles que podiam ver as suas dificuldades atenuadas não fora o sectarismo e a insensibilidade da maioria.”

OBSERVAÇÕES: O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD, observou que, embora respeitando a bondade da intenção da proposta, estava convencido que o cartão não iria ter grande impacto na resolução dos problemas existentes, considerando que a sua aplicação prática seria demasiado complexa.

O Senhor Vereador Arnaldo Frade referiu compreender a posição do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, mas considerou que não se pode fazer só o que é fácil, acrescentando que, quando está em causa ajudar os que mais precisam vale a pena o esforço, de forma a contribuir para minimizar as suas dificuldades. Mais referiu que se podia avançar no sentido do proposto, de forma faseada.

Durante a reunião o respetivo Secretário elaborou a presente minuta de cada uma das deliberações constantes acima, a qual reproduz fielmente o seu texto, tendo a minuta sido lida em voz alta e imediatamente a seguir aprovada por unanimidade nos termos e para os efeitos do artigo 92º, nºs 3 e 4 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na nova redação da Lei 5 – A/2002, de 11 de janeiro, sendo de seguida assinada por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças e pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e trinta e cinco minutos.-----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
